



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA 105/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Karla Oliveira dos Santos**, no período entre os dias 19/06/2017 a 03/07/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Junho de 2017.


Vereadora Maria Amália Cadedo

Presidente